

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL



Projeto de Lei Nº 54 /2022 de 07/12/2022

Cria Vagas em cargos do Quadro de Profissionais da Educação constante da Lei Municipal Nº 1.962 de 16 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Timbu do Sul – SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei

CONSIDERANDO

1. A necessidade de adequação do número de vagas a efetiva necessidade do quadro funcional do município;
2. O termino do prazo fixado para o processo seletivo Nº 001/2019, com a necessária exoneração dos servidores ACTs;
3. A atual vigência do Concurso Público Nº 001/2022, e a necessidade de preenchimento de vagas,

Art. 1º - Ficam alterados o número de vagas para os cargos constantes dos ANEXOS abaixo relacionados, passando a vigorar conforme a presente Lei:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL

Cargo: Professor de Educação Infantil – 20 hs

Nº VAGAS ATUAL	Nº VAGAS CRIADAS	Nº VAGAS TOTAL
11	12	23

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL



Cargo: Professor de Educação Física - 40 hs

Nº VAGAS ATUAL	Nº VAGAS CRIADAS	Nº VAGAS TOTAL
03	01	04

Cargo: Professor de Ensino Fundamental - Inglês

Nº VAGAS ATUAL	Nº VAGAS CRIADAS	Nº VAGAS TOTAL
02	01	03

Cargo: Técnico Pedagógico - 40 hs

Nº VAGAS ATUAL	Nº VAGAS CRIADAS	Nº VAGAS TOTAL
02	01	03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 07 de dezembro de 2022

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL



Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---